



Valide aqui  
este documento



**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DA COMARCA DE OURICURI/PE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Oficial Registrador: José Alexandre Paes Filho**

Rua Desembargador Medeiros Correia, 17, Centro, Ouricuri/PE – CEP: 56.000-000

Telefone: (0\*\*87) 3874-1326

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento de representante da proprietária e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro 2-AG de Registro Geral de Imóveis, folha 217, a Matrícula sob o número 10.891, datada de 05 de julho de 2012**, contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: “De dezoito (18) lotes de terrenos de nº 31 a 48, do Loteamento Sebastião Rodrigues Figueiredo, nesta cidade, da quadra “D” lotes de 31 a 48, frente com a rua 02 tem 161,57 m; lote 31 confrontando com o lote 30 tem 20,00 m; lote 48 confrontando com o lote 23 tem 12,63 m; lotes 31 ao 48 fundo com os lotes 03 ao 22 tem 160,00 m<sup>2</sup>, num total de 3.343,62 m<sup>2</sup>; cuja área desmembrada do imóvel registrado sob a matrícula de n.º 10.824, livro 2-AG, ficha 01, em data de 13.06.2012, do CRI local. **VENDEDOR**: A Firma – Constantini Construções Ltda, estabelecida na Rodovia BR – 428, Km 02, s/n, Lote 550, Zona Rural, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ nº 05.305.549/0001-08, representada por seu titular José Constancio Nunes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 100.574.714-87, RG nº 68266-SSP-PE.” **CERTIFICO** que, em data de 05 de julho de 2012, consta o registro sob o número **R-1-10.891**, com o seguinte teor: “Nos termos do Desmembramento de Matrícula em 05.07.2012, o imóvel acima matriculado e confrontado, passa a pertencer ao Sr. **CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 355.604.604-00, RG nº 2.084.884-SSP-PE; pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).” **CERTIFICO** que, em data de 17 de julho de 2012, consta o registro sob o número **R-2-10.891**, com o seguinte teor: “Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária – nº 15552269814; **Em que são DEVEDORES/FIDUCIANTES: Carlos Francisco Rodrigues de Figueiredo e sua esposa, Antonia Costa Holanda Cavalcanti de Figueiredo**, brasileiros, casados, ele portador do CPF nº 355.604.604-00, RG nº 2.084.884-SSP-PE e ela portadora do CPF nº 418.294.334-15, RG nº 4.661.190-SDS-PE, residentes e domiciliados no Loteamento Sebastião R. de Figueiredo, Ouricuri-PE. Celebrado com a Caixa Econômica Federal – CEF; valor da dívida: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Cujos imóveis: dezoito (18) lotes de terrenos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBEB-TTLJQ-QWKE3-2VPV3>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMBEB-TTLJQ-QWKE3-2/PV3>

de nº 31 a 48, do Loteamento Sebastião Rodrigues Figueiredo, nesta cidade, da quadra “D” lotes de 31 a 48, frente com a rua 02 tem 161,57 m; lote 31 confrontando com o lote 30 tem 20,00 m; lote 48 confrontando com o lote 23 tem 12,63 m; lotes 31 ao 48 fundo com os lotes 03 ao 22 tem 160,00 m<sup>2</sup>, num total de 3.343,62 m<sup>2</sup>.” **CERTIFICO** que, em data de 31 de maio de 2021, consta a averbação sob o número **AV-3-10.891**, com o seguinte teor: “**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**. Conforme Requerimento datado de 10 de fevereiro de 2021, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-2 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que, em data de 23 de setembro de 2022, consta a averbação sob o número **AV-4-10.891**, com o seguinte teor: “**SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO**. Conforme Requerimento datado de 15 de junho de 2022, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-2 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que, em data de 09 de abril de 2024, consta a averbação sob o número **AV-5-10.891**, com o seguinte teor: “**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 15 de junho de 2022 e 03 de novembro de 2023, acompanhado de Certidão de Notificação realizada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ouricuri/PE, datada de 02 de fevereiro de 2023, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 194.152,55 (cento e noventa e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em 18/10/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter vivos – I.T.B.I - IV, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel.” **O CERTIFICADO É VERDADE E DOU FÉ. Ouricuri – PE, 09 de abril de 2024.** Fiz digitar e subscrevo. Eu, (José Alexandre Paes Filho), Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
0074823.YWD03202402.00337  
Conf. em: [www.tipe.ius.br/selodigital](http://www.tipe.ius.br/selodigital)